



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

6352/2019-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fiocruz, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017 e em cumprimento ao disposto no art. 93, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o Decreto nº. 6.833, de 29 de abril de 2009, resolve prorrogar o seguinte exercício no SIASS pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 08/07/2019:

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Prorrogar o exercício no SIASS da servidora Valéria Michielin Vieira pelo período de 24 meses.

2.0 - OBJETIVO

Servidor : VALÉRIA MICHIELIN VIEIRA

Matrícula no SIAPE nº: 241306

Cargo : Analista de Gestão em Saúde

Origem : Fundação Oswaldo Cruz

Para : Divisão de Saúde do Trabalhador do INCA para atuar na Unidade SIASS

Ônus : Órgão Cedente

Processo : 25389.000076/2016-24.

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da disposição.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

01/11/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		6352/2019-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	01/11/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.